

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

**APOSTILA Nº 183/2019**

A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 101.494/19, por determinação da Senhora Secretária de Educação e Cidadania, lavra a seguinte apostila.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/19, celebrado com a OSC SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO E ADJACÊNCIAS, para o desenvolvimento de CEDIN.

Para os efeitos da Lei nº 13.019/14, e considerando o que consta dos autos de Processo Administrativo nº 101.494/19, dos termos da Lei Municipal nº 5.801/00, do Decreto Municipal nº 18.351/19, onerando a dotação orçamentária nº 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000, fica concedido reajuste no valor de R\$ 86.131,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) passando o valor global do Termo de Colaboração para o montante de R\$ 1.726.795,50 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e sete centavos). Em face da presente apostila, o cronograma de desembolso passa a vigorar com nova redação de fls. 362 do processo administrativo 101.494/19, passando a constituir o Anexo Único do contrato, substituindo o anterior com efeito convalidatório.

Registrado na Divisão de Formalização de Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2019.



CRISTINE DE ANGELIS PINTO  
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA



**Instituto**  
Terceira Divisão

*Sociedade dos Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências*

CNPJ: 00.716.578/0001-49 CCM 5.694.201-0

**6 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS SETEMBRO/2019 Á AGOSTO /2021 – TOTAL DE 24 MESES**

**Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros**

				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.726.795,50</b>
<b>Bem/Serviço</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Categoria ou Finalidade da despesa</b>	<b>Qtd</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Custo Total</b>
FOLHA DE PAGAMENTO(METAS 01,02,03,04,05,06,07 E 08)	Salário	Recursos Humanos (5)	24	37.310,25	R\$ 895.446,00
ENCARGOS INSS FOPAG, FGTS, PIS, IR(METAS 01,02,03,04,05,06,07 E 08)	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	7.300,87	R\$ 175.220,88
PROVISÃO 13º, FÉRIAS E 1/3 FÉRIAS(METAS 01,02,03,04,05,06,07 E 08)	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	4.349,71	R\$ 104.393,04
PROVISÃO RESCISÃO(METAS 01,02,03,04,05,06,07 E 08)	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	1.789,98	R\$ 42.959,52
REFEIÇÃO FUNCIONÁRIO(METAS 01,02,03 E 06)	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	8.035,26	R\$ 192.846,24
MATERIAL PEDAGÓGICO(METAS 01,02,03,06,07 E 08)	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	3.645,50	R\$ 87.492,00
MATERIAL DE LIMPEZA(METAS 01,02,03,04,06,07 E 08)	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	3.500,00	R\$ 84.000,00
VALE TRANSPORTE(METAS 01,02,03,04,07 E 08)	Vale Transporte	Vale Transporte	24	2.881,20	R\$ 69.148,80
COMBUSTÍVEL(03, 04, 06 E 07)	Combustível	Combustível	24	871,83	R\$ 20.923,92
SERVIÇO ADMISSÃO E DEMISSÃO(METAS 01,02,03,04,07 E 08)	Outras Despesas	Outras despesas	24	65,21	R\$ 1.565,10
HONORÁRIO CONTÁBIL(METAS 01,02,03,04,05,06,07 E 08)	Contador	Contador	24	2.200,00	R\$ 52.800,00

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

<b>1º Mês</b>	<b>2º Mês</b>	<b>3º Mês</b>	<b>4º Mês</b>	<b>5º Mês</b>	<b>6º Mês</b>
R\$ 68.361,00	R\$ 68.361,00	R\$ 68.361,00	R\$ 72.462,50	R\$ 72.462,50	R\$ 72.462,50

<b>7º Mês</b>	<b>8º Mês</b>	<b>9º Mês</b>	<b>10º Mês</b>	<b>11º Mês</b>	<b>12º Mês</b>
R\$ 72.462,50	R\$ 72.462,50	R\$ 72.462,50	R\$ 72.462,50	R\$ 72.462,50	R\$ 72.462,50

<b>13º Mês</b>	<b>14º Mês</b>	<b>15º Mês</b>	<b>16º Mês</b>	<b>17º Mês</b>	<b>18º Mês</b>
R\$ 72.462,50					

<b>19º Mês</b>	<b>20º Mês</b>	<b>21º Mês</b>	<b>22º Mês</b>	<b>23º Mês</b>	<b>24º Mês</b>
R\$ 72.462,50					



Instituto  
Terceira Divisão

*Sociedade dos Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências*

CNPJ: 00.716.578/0001-49 CCM 5.694.201-0

### 8.1 Valor total do Termo de Colaboração

VALOR DO TERMO EM 2019: R\$ 277.545,50

VALOR DO TERMO EM 2020: R\$ 869.550,00

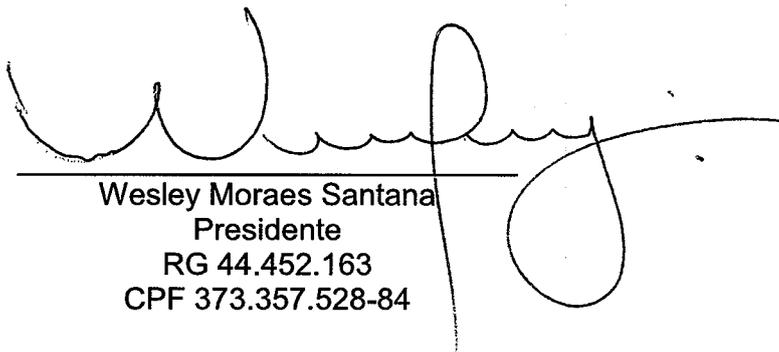
VALOR DO TERMO EM 2021: R\$ 579.700,00

O valor total do Termo de Colaboração será de R\$ 1.726.795,50.

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC INSTITUTO SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACÊNCIAS, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos e Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma deste plano de trabalho.

São José dos Campos, 05 de dezembro de 2019.



Wesley Moraes Santana  
Presidente  
RG 44.452.163  
CPF 373.357.528-84



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: CEDIN "PROF<sup>a</sup> IGNÊZ SAGULA FOSSÁ"

Para atendimento de 250 crianças no período parcial, sendo 100 crianças nos níveis BI, BII, INF I e 150 nos níveis INF II, PRÉ I, PRÉ II.

**ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

ENTIDADE: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACÊNCIAS

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
1	SETEMBRO	68.361,00
2	OUTUBRO	68.361,00
3	NOVEMBRO	68.361,00
4	DEZEMBRO	72.462,50
<b>TOTAL PARA 2019</b>		<b>277.545,50</b>

(\*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.351/19.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
5	JANEIRO	72.462,50
6	FEVEREIRO	72.462,50
7	MARÇO	72.462,50
8	ABRIL	72.462,50
9	MAIO	72.462,50
10	JUNHO	72.462,50
11	JULHO	72.462,50
12	AGOSTO	72.462,50
13	SETEMBRO	72.462,50
14	OUTUBRO (16 dias)	72.462,50
15	NOVEMBRO	72.462,50
16	DEZEMBRO	72.462,50
<b>TOTAL PARA 2020</b>		<b>869.550,00</b>

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2021</b>		
Nº	Meses	Valor R\$
17	JANEIRO	72.462,50
18	FEVEREIRO	72.462,50
19	MARÇO	72.462,50
20	ABRIL	72.462,50
21	MAIO	72.462,50
22	JUNHO	72.462,50
23	JULHO	72.462,50
24	AGOSTO	72.462,50
<b>TOTAL PARA 2021</b>		<b>579.700,00</b>

<b>TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO</b>		<b>1.726.795,50</b>
--------------------------------------	--	---------------------